

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 09/09

Processo Administrativo n.º 05/10/24.916

Interessada: Secretaria Municipal de Transportes

Modalidade: Convênio n.º 28/05

Termo de Aditamento n.ºs 27/06; 54/06 e 03/08

Objeto: Adequação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE do Município de Campinas para implantação de integração tarifária temporal e seu aperfeiçoamento

gerencial.

Por este instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado CONVENENTE e, de outro, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, acordam em aditar o TERMO DE CONVÊNIO n.º 28/05, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do convênio em epígrafe, de 01/01/09 até 31/12/09.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 1.780.050,00 (um milhão, setecentos e oitenta mil e cinquenta reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução do presente termo deverá onerar as dotações orçamentárias do presente exercício codificada sob os n°s:

12110.15.452.1001.1164.33.90.39.79-100 e 12110.15.453.2002.4188.33.90.39.79-100, conforme fls. 452 do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 de janeiro de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes e Diretor Presidente da EMDEC S/A